



RUMO MALHA NORTE S.A.
CNPJ/MF n.º 24.962.466/0001-36
NIRE n.º 51.300.004.453
Companhia Aberta
Categoria A

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
17 DE MARÇO DE 2017**

1. **Hora, data e local:** Realizada às 11h00min do dia 17 de março de 2017, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emílio Bertolini 100, Vila Oficinas.
2. **Mesa:** Julio Fontana Neto, Presidente; Betina Vaz Boni, Secretária.
3. **Presenças:** Os conselheiros da Companhia indicados no item 6 da presente ata.
4. **Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia.
5. **Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes:**
 - 5.1. Aprovar a publicação da presente ata sob a forma de sumário.
 - 5.2. Aprovar o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2016, incluindo o IRPJ/CSLL, bem como o parecer da KPMG Auditores Independentes, os quais serão submetidos à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia na forma da lei, bem como a proposta de destinação do lucro líquido deste exercício conforme quadro abaixo.

	Valor (R\$)
Lucro líquido do exercício	110.260.567,54
Prejuízos acumulados	-
Ajuste custo atribuído investida	331.682,75
Lucro líquido após compensação de prejuízos	110.592.250,29
Reserva Legal (5%)	5.529.612,51
Reserva incentivos fiscais	10.091.705,38
Lucro líquido do exercício - Ajustado	94.970.932,40
Dividendos a distribuir	94.970.932,40

- 5.3. Aprovar a distribuição de dividendos no valor de R\$ 66.353.492,76, a serem pagos contra o saldo da conta de reserva de investimentos.
- 5.4. Apresentar como proposta a ser aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Companhia, a remuneração global da Administração (incluindo Conselho de Administração, Diretoria e comitês de assessoramento), para o exercício social de 2017, o valor global máximo de R\$ 4.144.000,00 (quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil reais).
- 5.5. Autorizar a convocação de Assembleia Geral Ordinária nos prazos legais para aprovar as contas da Companhia, nos termos do artigo 142, inciso IV, da Lei 6.404 de 1.962, assim como as demais matérias estipuladas no artigo 132 da Lei 6.404/76.
6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. *(Ass.:) Julio Fontana Neto, Presidente; Darlan Fábio De David e Pedro Marcus Lira Palma.*

Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Curitiba, 17 de março de 2017.

Julio Fontana Neto
Presidente

Betina Vaz Boni
OAB/PR nº 78.015
Secretária